



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5229189-52.2024.8.21.0001/RS

RELATANTE: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA

NÃO CONSTA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE MUNICRED - FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de prestação de contas da Administradora Judicial referente ao mês de junho de 2026, com pedido de ressarcimento das despesas suportadas no período.

O Ministério Público se manifestou (evento 216, PROMOÇÃO1).

Decido.

As despesas indicadas pela Administradora Judicial estão devidamente comprovadas e referem-se a gastos essenciais à administração da Massa Falida, enquadrando-se como créditos extraconcursais nos termos do art. 84, I, da Lei n.º 11.101/2005.

Ante o exposto:

I) HOMOLOGO a prestação de contas de junho de 2026;

II) AUTORIZO o reembolso de R\$ 19.288,31 à Administradora Judicial, a ser debitado da conta judicial n.º 0621/733615.5-10 (Banrisul), mediante expedição de alvará eletrônico no processo principal n.º 5255923-74.2023.8.21.0001, em favor da CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA. (CNPJ n.º 26.649.263/0001-10), com os dados bancários já informados nos autos;

III) INTIME-SE a Administradora Judicial para prosseguir com a apresentação mensal das contas.

Agendada intimação das partes.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CARVALHO MENEZES, Juíza de Direito**, em 17/07/2026, às 17:50:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10110709722v2** e o código CRC **6bef3715**.

5229189-52.2024.8.21.0001

10110709722.V2